

Encontro
Mulher no Trabalho: Experiências, Desafios e Oportunidades

Comportamento da mulher no mercado de trabalho

Profa. Dra. Márcia Milena Pivatto Serra
Mackenzie/CCSA/Campinas



Mackenzie/SindiVarejista



O comportamento das mulheres com o passar dos anos no mercado de trabalho

Temas:

- Maternidade (x Paternidade),
- Educação dos filhos,
- Casamento,
- Mercado de trabalho e
- Ascensão profissional



Empoderamento

- Do inglês “*empowerment*”
- Significa **o aumento do poder, da autonomia pessoal e coletiva de indivíduos e grupos sociais, nas relações interpessoais e institucionais**, principalmente daqueles submetidos a relações de opressão, discriminação e dominação social. (HAMMERSCHMIDT e LENARDT, 2010)





Empoderamento (ONU)



“Empoderar mulheres é promover a equidade de gênero em todas as atividades sociais e da economia são garantias para o efetivo fortalecimento das economias, o impulsionamento dos negócios, a melhoria da qualidade de vida de mulheres, homens e crianças, e para o desenvolvimento sustentável.

Ciente do **papel das empresas para o crescimento das economias** e para o desenvolvimento humano, a ONU Mulheres e o Pacto Global criaram os **Princípios de Empoderamento das Mulheres**. Os Princípios são um **conjunto de considerações** que ajudam a **comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres.**”

<http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>



Sete Princípios de Empoderamento das Mulheres:

1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível.
2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação.
3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa.
4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres.
5. Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing.
6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social.
7. Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero.

<http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>



Maternidade

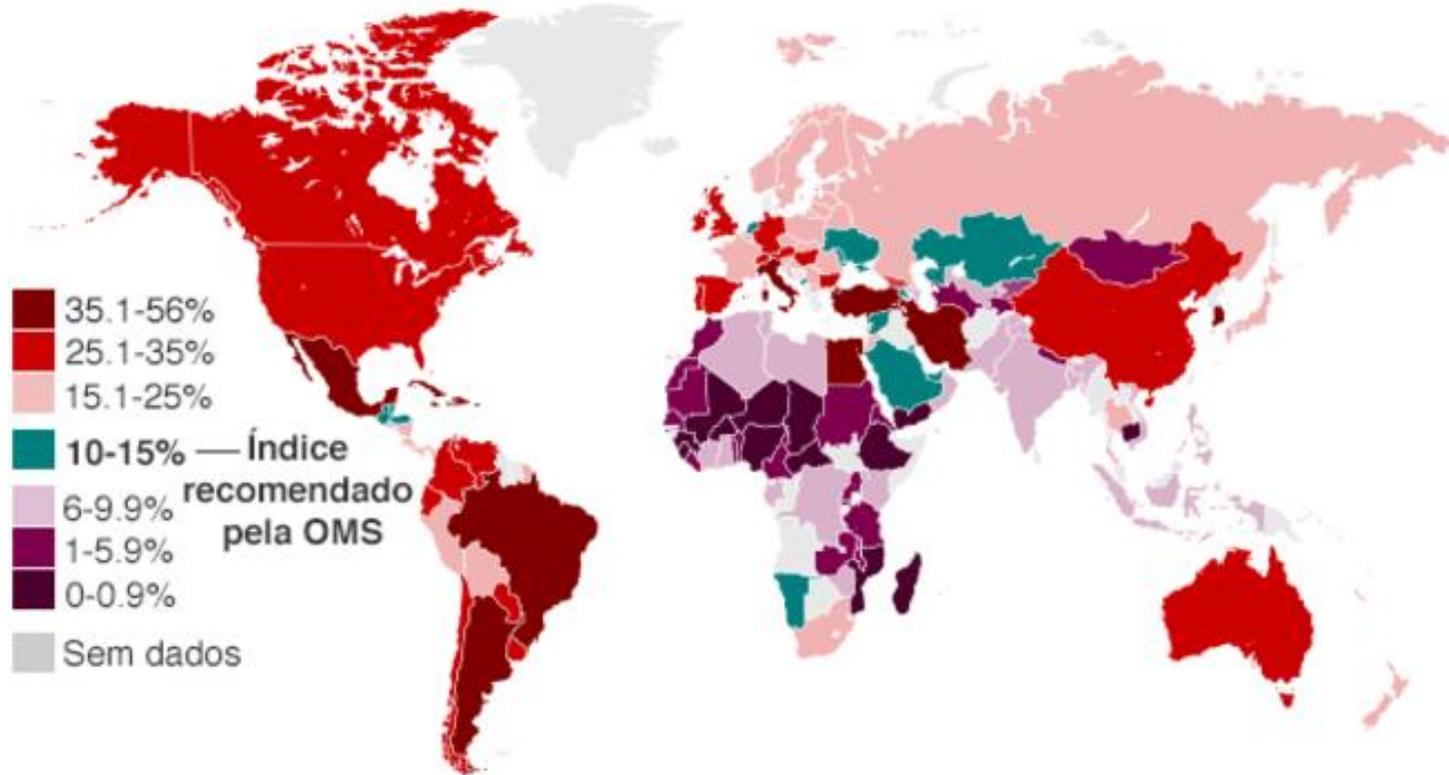
A idéia de humanização do parto e do nascimento (formas de *empoderamento das mulheres*)

Mudanças no modelo de atendimento ao parto hospitalar/medicalizado no Brasil (base proposta da OMS de 1985).
Inclui:

- incentivo ao parto vaginal, ao aleitamento materno no pós-parto imediato,
- ao alojamento conjunto (mãe e recém-nascido),
- à presença do pai ou outra/o acompanhante no processo do parto,
- à atuação de enfermeiras obstétricas na atenção aos partos normais,
- e também à inclusão de parteiras leigas no sistema de saúde nas regiões nas quais a rede hospitalar não se faz presente.
- modificação de rotinas hospitalares consideradas como *desnecessárias*, geradoras de risco e excessivamente intervencionistas (episiotomia, amniotomia, enema e tricotomia e partos cirúrgicos ou cesáreas)



Índices de cesáreas por país



Fonte: Organização Mundial de Saúde

BBC

Mais 50% dos partos brasileiros são cesáreas, chegando a 84% na rede particular e 40% na pública (OMS).

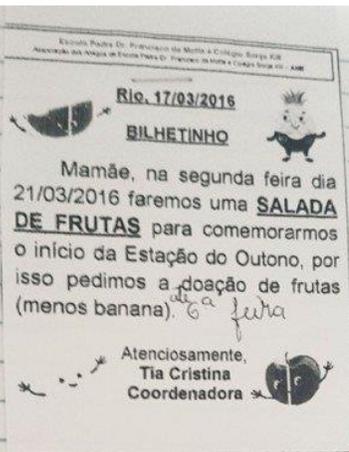
OMS recomenda uma taxa de cesáreas entre 10% e 15% dos partos.

% de cesáreas

- O Brasil e a República Dominicana (1º lugar) 56%
- Egito (51,8%),
- Turquia (47,5%),
- Itália (38,1%).
- EUA 32,8% de cesáreas.

http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/07/150719_cesarianas_mundo_rb





18/03/16

Olá, Cristina, gostaria de saber se os bilhetes vêm direcionados aos "responsáveis" e não somente à "mãe". Quando muitas vezes é a mãe quem se encarrega das tarefas domésticas e dos filhos, mas precisamos lembrar que os "papais" também são responsáveis e que muitas crianças são criadas por outros membros

da família, como avós, tios, tias, etc. Assim seria uma maneira de não repetirmos esse discurso que só responsabiliza a mãe/mulher pelo cuidado com a casa e filhos(as).
Obrigada
Atenciosamente
Kate,
mãe do Jorge.

"Entendo que muitas vezes é a mãe quem se encarrega das tarefas domésticas e dos filhos, mas precisamos lembrar que "papais" também são responsáveis e que muitas crianças são criadas por outros membros da família, como avós, tios, tias, etc. Assim, seria uma maneira de não repetirmos esse discurso que só responsabiliza a mãe/mulher pelo cuidado com a casa e os filhos (as)".

Fonte: <https://catraquinha.catracaivre.com.br/geral/familia/indicacao/mae-chama-atencao-de-escola-de-filho-nao-vamos-repetir-o-discurso-de-responsabilizar-somente-a-mae-pelo-cuidado-dos-filhos/>



Envolvimento Masculino

Segundo estudos o **envolvimento do homem** no exercício da paternidade e do cuidado ajuda as crianças a se desenvolverem, e tem sido associado a um **maior desempenho escolar e melhor saúde mental de meninos e meninas**.

O relatório "Situação da Paternidade no Mundo", desenvolvido pelo Instituto Promundo revela que a **participação dos pais na criação e no cuidado com os filhos tem influência tanto na vida da criança quanto na da mulher e do próprio homem**.

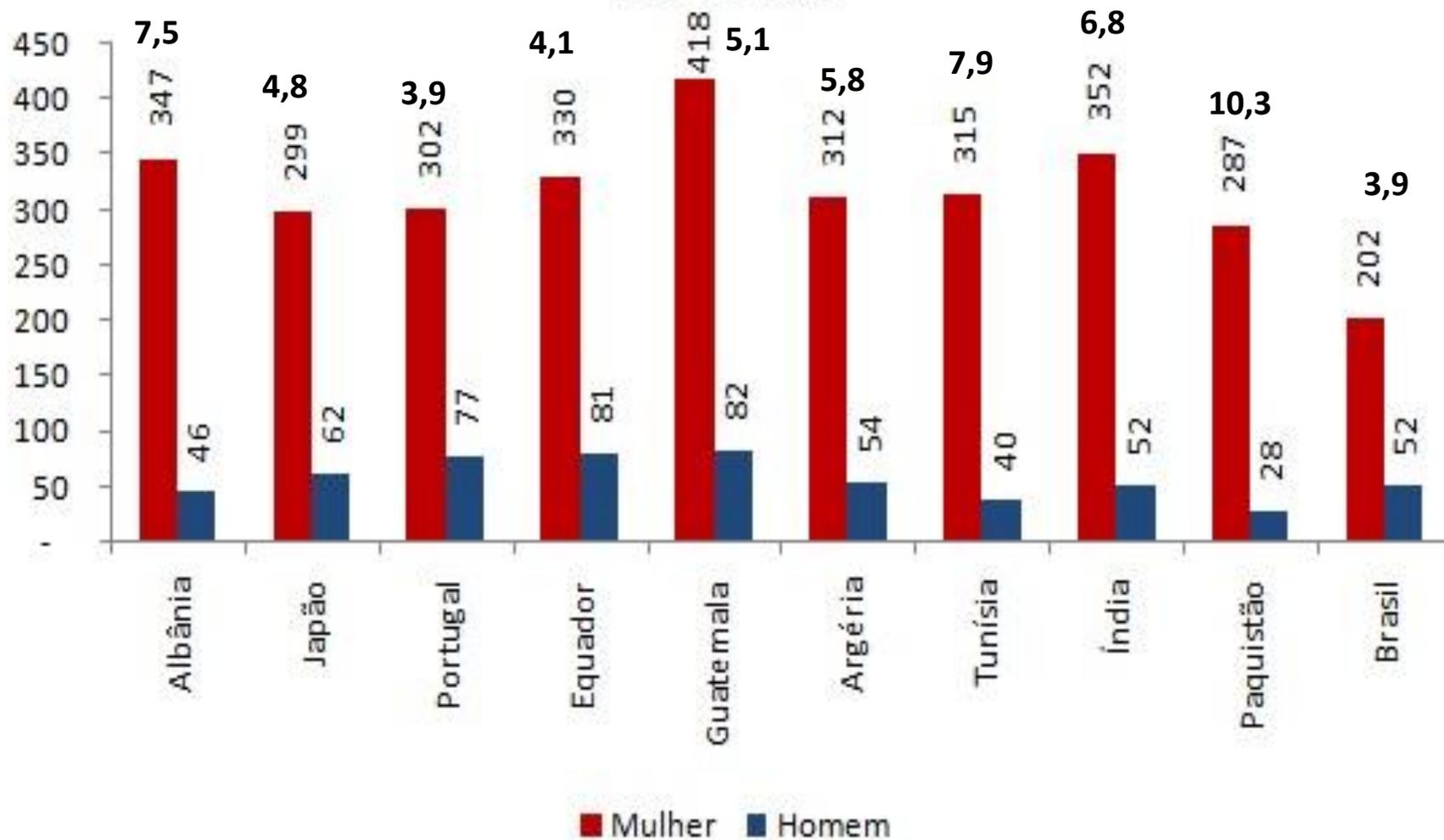
A participação masculina resulta em **maior igualdade de gênero** e na possibilidade de as **mulheres estarem mais ativas no mercado de trabalho**.

<https://catraquinha.catracalivre.com.br/geral/familia/indicacao/sancionada-medida-que-amplia-de-5-para-20-dias-a-licenca-paternidade/>

NO MUNDO

Figura 1.

Minutos diários dedicados às tarefas domésticas e ao cuidado não remunerado em países selecionados



Paquistão, as mulheres gastam 10 vezes mais tempo que os homens.

Na Albânia são 7,5 vezes .

No Brasil são 3,9 vezes.

<http://brasildebate.com.br/mais-tempo-gasto-com-o-trabalho-domestico-reduz-participacao-da-mulher-em-outras-esferas-da-sociedade/>

Mackenzie/SindiVarejista

Fonte: UN Women (2015) Progress of the World's Women 2015-2016



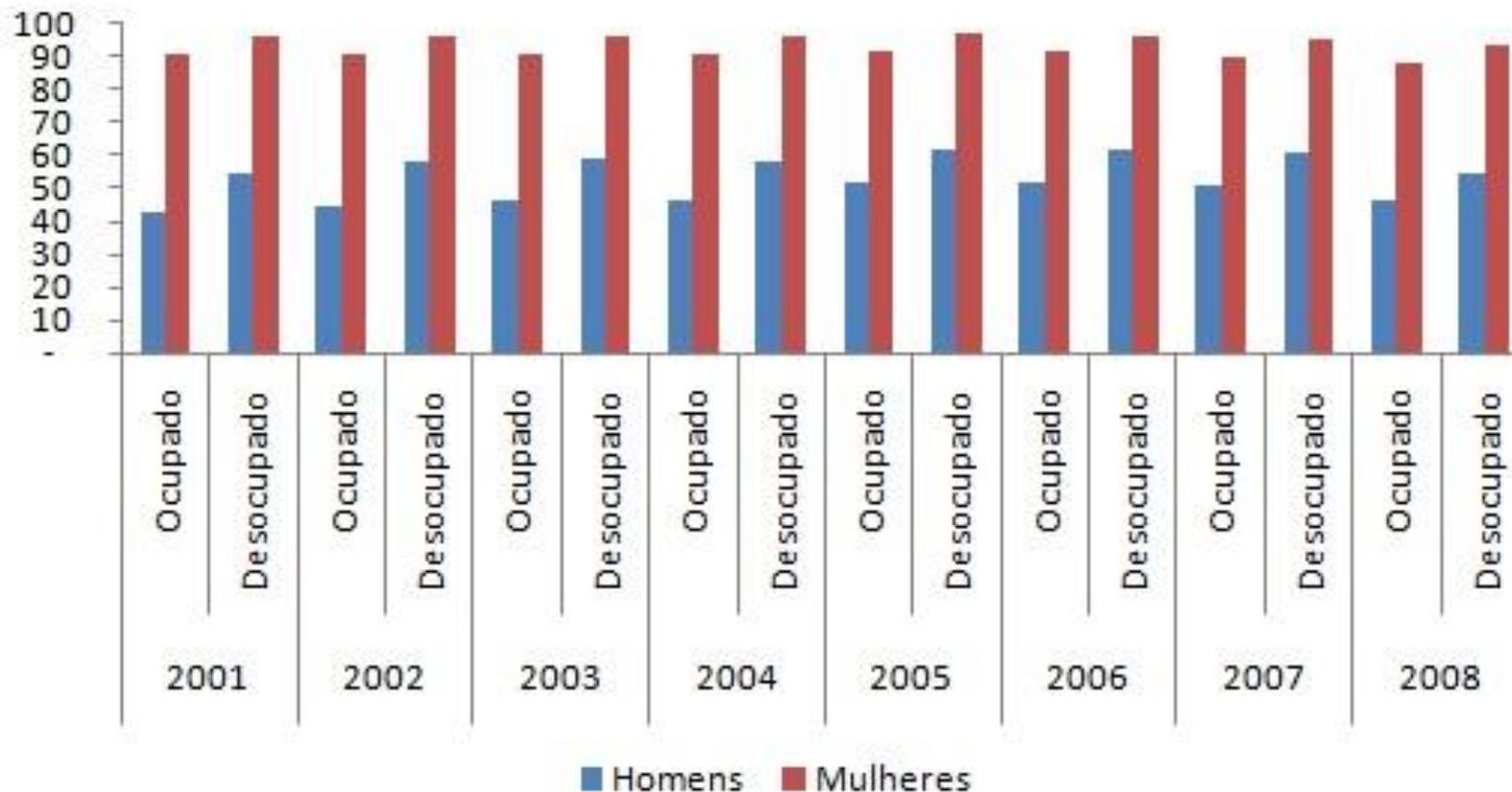
- **As mulheres e as meninas são responsáveis pela maior parte dos cuidados não remunerados e tarefas domésticas (cozinhar, limpar e cuidar de membros da unidade familiar), gastam 2,5 vezes mais tempo que os homens.**
- **Uma das principais razões da pequena participação das mulheres na política e o reforço para a desvantagem socioeconômica das mulheres advém da **divisão desigual das tarefas domésticas e de cuidado de crianças, enfermos e idosos**.**
- **Variando entre os países, dependendo da extensão e cobertura de serviços públicos, como água e saneamento, energia, saúde e cuidados infantis, no entanto, é notável que **seja sempre predominantemente de responsabilidade das mulheres.****



NO BRASIL

Figura 2.

Proporção da população de 16 anos ou mais que cuida de afazeres doméstico por sexo segundo condição de ocupação (2001-2008)



Mesmo os **homens sem ocupação** se dedicam às tarefas domésticas em **menor proporção** que as mulheres (trabalho doméstico independente da ocupação)



- **90% das mulheres** entre 16 e 60 anos responderam que realizavam algum **trabalho doméstico semanalmente**, contra apenas **40% dos homens** na mesma faixa etária no ano de 2012 (Oliveira e Marcondes, 2015)
- Ramos (UnB) observou que **90,2% das mulheres** negras (90,2%) se dedicava aos afazeres domésticos X **86,2% das mulheres brancas**, **46,3% dos homens brancos** X **45,8% dos homens negros** (2008).
- A média de tempo declarada pelos **homens** fica em torno de **9 horas semanais** quando **empregados** e cerca de **11 horas** quando **desempregados**.
- Já as mulheres que se encontravam no mercado de trabalho declararam dedicar uma média não inferior a **15 horas por semana às tarefas domésticas**, a despeito cumprirem jornadas entre **20 e 44 horas semanais fora de casa**. Já as mulheres que se encontravam **desempregadas** dedicavam até **40 horas semanais** às atividades domésticas (Oliveira e Marcondes, 2015 e Wajnman, 2012).



- Ainda que as **mulheres brasileiras** sejam mais escolarizadas e tenham conquistado maior inserção no mercado de trabalho, a carga de **trabalho doméstico não foi aliviado** (Marcondes)
- Ao considerar as **regiões** do país, nota-se pouca divergência no tempo dedicado às tarefas domésticas e aos cuidados entre elas.
- A região onde as **mulheres** dedicam mais horas ao trabalho doméstico é o **Nordeste (23 horas)**, seguida pelo **Sudeste (20,3 horas)**. No **Centro-Oeste, mulheres e homens** gastam menos horas com afazeres domésticos (**18,7 e 8,7 horas**, respectivamente).
- A maior **divergência** de tempo dedicado entre os sexos se encontra no **Nordeste (13,1 horas)**. As demais regiões apresentam uma diferença de cerca de **10 horas** entre os sexos.

<http://brasildebate.com.br/mais-tempo-gasto-com-o-trabalho-domestico-reduz-participacao-da-mulher-em-outras-esferas-da-sociedade/>



- **Os homens têm participado mais das atividades do lar**, embora lentamente. Estes constrangimentos do uso do tempo impostos a elas levam-nas a uma **inserção em empregos mais precários ou de jornadas reduzidas**.
- Segundo Berquó (2012), os estudos mais recentes sobre o **número reduzido de filhos** desejados abarcam também a questão de gênero. A divisão desigual de atividades domésticas pode estar afetando a fecundidade, **uma vez que há inequidade de gênero no cuidado não remunerado e trabalho doméstico** (TFT 1,74, 2014).
- O diferencial de dedicação aos **afazeres domésticos afeta a inserção da mulher no mercado de trabalho**, na **política**, sua **participação na comunidade e na fecundidade**.

<http://brasildebate.com.br/mais-tempo-gasto-com-o-trabalho-domestico-reduz-participacao-da-mulher-em-outras-esferas-da-sociedade/>



ARRANJOS FAMILIARES

- O total de arranjos familiares e unipessoais passou de 56,4 milhões em 2004 para 70,2 milhões em 2014. O arranjo familiar com parentesco mais comum foi o composto por **casal com filhos**, mas houve diminuição desse indicador: de 51,0% em 2004 para 42,9% em 2014. O arranjo formado por **casal sem filhos (DINK -Dual Income, No Kids)** se tornou o segundo em participação (de 14,7% para 19,9%), enquanto a proporção de **arranjos formados por mulher sem cônjuge e com filhos perdeu representatividade** (de 18,3% para 16,3%). No mesmo período, a participação percentual dos **arranjos unipessoais** aumentou de 10,0% para 14,4%.
- **Homem** como **pessoa de referência** passou de 67,7%(2004) para 54,9% (2014), e aumentou para o de **mulheres**, **3,6%** (2004) para **15,1%** (2014), para arranjos de casal com filhos. Para arranjos formados por casal sem filhos residentes (**3,4%** em 2004 para **10,9%** em 2014).

<https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2015/12/12/sis-2015-sintese-de-indicadores-sociais/>

Mackenzie/SindiVarejista



Participação da mulher em atividades produtivas

- Na **Primeira República**, as mulheres (principalmente as de camadas populares), já exerciam atividades produtivas, principalmente na **área rural** (a população brasileira era rural) e **trabalhava em suas próprias casas**, exercendo um importante papel no modelo de produção familiar. Apesar da sua importância no processo produtivo eram **reconhecidas apenas como as responsáveis pela manutenção do equilíbrio doméstico familiar** (Weinstein, 1995; Cappellin, 2006; Soihet, 2006; Possas, 2007).
- Na **indústria**, a participação das mulheres também era significativa, sobretudo nas regiões que sofriam maior influência do processo de modernização(**São Paulo**, 1920), elas representavam **29%** do total de trabalhadores da indústria e, especificamente, no **ramo têxtil**, sua atuação era superior à masculina, perfazendo **58%**. No **Rio de Janeiro**, a força de trabalho feminina representava **27%** dos trabalhadores de todos os ramos industriais, **39% no ramo têxtil** (Batalha, 2000:10).

<http://cpdoc.fgv.br/mosaico/?q=artigo/para-al%C3%A9m-do-%E2%80%9Cteto-de-vidro%E2%80%9D-o-trabalho-feminino-e-representa%C3%A7%C3%B5es-do-%E2%80%9Cideal%E2%80%9D-de-mulher-execut>



- A partir da década de 1970 a participação feminina no mercado de trabalho abrange diferentes camadas sociais (conquistas dos movimentos feministas).
- Mudanças no contexto econômico a partir da década de **1980**, no qual se faz necessária a contribuição financeira de outros integrantes na renda familiar devido à recessão e à perda de poder aquisitivo.
- Mas essa inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro foi crescendo com maior **relevância a partir** da década de **1990**, com um avanço expressivo no período compreendido entre **1993 e 2005**, que contou com um aumento de **28 para 41,7 milhões** de mulheres no **mercado de trabalho formal** (Bruschini, 2007)

<http://cpdoc.fgv.br/mosaico/?q=artigo/para-al%C3%A9m-do-%E2%80%9Cteto-de-vidro%E2%80%9D-o-trabalho-feminino-e-representa%C3%A7%C3%B5es-do-%E2%80%9Cideal%E2%80%9D-de-mulher-execut>



- Uma **parcela significativa do trabalho feminino** está associada à **má qualidade de empregos**, resultado não apenas da “precarização”, fruto do desemprego estrutural e da flexibilização das leis que regulamentam o mercado de trabalho como um todo, mas também das diferentes condições de competição na busca por melhores postos de trabalho, o que se traduz muitas vezes em informalidade (Bruschini, 2007).
- Costa e Neves (2002) analisando os **anos 90**, observa que a “interferência de outros **fatores não referidos à qualificação e à oferta de emprego**, tais como **estado conjugal, número e idade de filhos, possibilidades financeiras de terceirizar o cuidado de filhos pequenos**”; o aumento da participação de mulheres mais velhas, **casadas e mães**; a maior participação feminina em cargos da **administração pública** e a permanência de **vínculos empregatícios mais frágeis** comparativamente aos dos homens.

<http://cpdoc.fgv.br/mosaico/?q=artigo/para-al%C3%A9m-do-%E2%80%9Cteto-de-vidro%E2%80%9D-o-trabalho-feminino-e-representa%C3%A7%C3%B5es-do-%E2%80%9Cideal%E2%80%9D-de-mulher-execut>



TRABALHO

Existem muitas **desigualdades em relação ao tempo de trabalho**, o foco serão as questões de gênero. Enquanto **o homem dedica mais horas ao trabalho produtivo**, reconhecido e remunerado pelo capital, sobre as mulheres **recai o peso do papel de trabalhadoras reprodutivas**.

- As mulheres acumulam a função de **trabalhadoras dentro e fora do lar**, uma **jornada de trabalho total alta, superior à dos homens**.
- Os dados para o Brasil mostram que a jornada no **trabalho principal do homem é mais longa** que a das mulheres.
- As mulheres, têm acrescentadas à **jornada de trabalho remunerada** as horas **de trabalho doméstico não remunerado** (cozinhar, lavar, passar, limpar a casa e cuidar de crianças e idosos), jornada dupla ou tripla.
- As horas gastas por semana com trabalho doméstico tem correlação negativa com a renda: **quando maior o rendimento, menor é a quantidade de horas médias gastas por semana com trabalho doméstico**, indicando uma possível “terceirização” do mesmo.

<http://brasildebate.com.br/trabalho-dentro-trabalho-fora-jornada-e-trabalho-domestico/>

Mackenzie/SindiVarejista



- Em dez anos, ***a situação das mulheres na sociedade brasileira melhorou, entretanto as desigualdades em relação aos homens permanecem significativas.*** Afazeres domésticos pelas mulheres ter reduzido de 22,3 horas para 21,2 horas semanais, elas acumulam 5,0 horas semanais a mais na jornada total de trabalho em relação aos homens. Essa situação ocorre porque a jornada no mercado de trabalho das mulheres se manteve em 35,5 horas semanais, enquanto essa jornada para os homens passou de 44,0 para 41,6 horas semanais, sendo que eles mantiveram 10 horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos (menos da metade da feminina) (PNAD)
- **Rendimento**, houve diminuição da **desigualdade de gênero** na década. Em 2004, as mulheres ocupadas recebiam, em média, **70,0% do rendimento dos homens**. Em 2014, essa relação passou para 74,0%. A maior diferença foi evidenciada entre mulheres em **trabalhos informais**, que recebiam em média **50%** do rendimento daquelas em trabalhos formais. Entre os homens na mesma condição, a relação era de quase **60,0%**.



- Na década (2004-2014), o **número de ocupadas em trabalhos formais** (empregados com carteira assinada, trabalhadores domésticos com carteira assinada, militares, funcionários públicos estatutários, trabalhadores por conta-própria e empregadores que contribuíam para a previdência social) **cresceu 60,0%**, enquanto na população **masculina**, essa variação foi de **43,6%**.
- **92%** dos empregados domésticos são mulheres (2014)
- Mulheres em **trabalhos informais** recebem **metade do rendimento** daquelas em **trabalhos formais**.



TETO DE VIDRO

- O **Teto de Vidro** (EUA década de 80): barreiras invisíveis enfrentadas por profissionais do sexo feminino no mundo corporativo.
- FATO: desde a década de 90 as mulheres **são mais escolarizadas que os homens.**
- Oliveira e Serra (2013) em um levantamento em Instituições de Pesquisa Paulistas, observaram **que quanto mais alto o cargo menor a participação feminina**, e para o homem o fato de ter filhos, ser casado, e maior escolaridade, dava uma maior chance de ter altos cargos.

<http://www.vilamulher.com.br/dinheiro/carreira/teto-de-vidro-existe-um-limite-velado-para-a-ascensao-profissional-feminina-5-1-37-1229.html>

<http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/o-fenomeno-teto-de-vidro-e-a-ocupacao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/61094/>



- De acordo com Roselake Leiros (CrerSerMais), "**a conquista do espaço feminino e seus direitos é um processo**. Por mais que as leis digam que existem 'direitos iguais para todos', sabemos que não é bem assim". A visão sexista de que existem **funções específicas e naturais para homens ou mulheres reforçam um quadro de desvalorização feminina**.
- Alguns autores acreditam que o **período que a mulher fica em casa após o nascimento dos filhos** pode colaborar para esse fenômeno (caso de empresas que pediram atestado de laqueadura para contratar mulheres)

<http://www.vilamulher.com.br/dinheiro/carreira/teto-de-vidro-existe-um-limite-velado-para-a-ascensao-profissional-feminina-5-1-37-1229.html>



- "Os donos de **empresas** podem estar procurando um profissional para comandar um **projeto imediatamente e a mulher grávida não está inteiramente disponível a assumir o cargo naquele momento**. A não ser que o projeto seja de médio a longo prazo, a necessidade de resultados imediatos levará à escolha de homens" (LEIROS).
- Em países como Suécia e Finlândia, **o direito de ficar em casa com os filhos se estende aos papais também**. É possível, inclusive, que eles tirem a licença no lugar das mulheres e fiquem em casa com os pimpolhos. Na Noruega e Dinamarca, a mulher pode tirar sua licença de 18 semanas.

<http://www.vilamulher.com.br/dinheiro/carreira/teto-de-vidro-existe-um-limite-velado-para-a-ascensao-profissional-feminina-5-1-37-1229.html>



Programa Empresa Cidadã

- Regulamentado em 2010, **possibilita a ampliação do prazo da licença-maternidade das trabalhadoras do setor privado de quatro meses para até seis meses.**

Permite que empresa deduza de impostos federais o total da remuneração integral da funcionária. A empresa que adere ao programa pode abater do Imposto de Renda devido valores dos dois salários extras. A regra só vale para as empresas que têm tributação sobre lucro real.



Marco Legal da Primeira Infância

Principais mudanças

- **No ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)**
 - Insere um parágrafo que enuncia a corresponsabilidade de pais e mães no cuidado e educação dos filhos;
 - Garante o direito de pelo menos um dos pais permanecer em tempo integral como acompanhantes em UTIs neonatais;
 - Assegura às gestantes em situação de privação de liberdade ambientes adequados às normas sanitárias e assistenciais do SUS – Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, e garante a alta hospitalar responsável;
 - Inclui o direito da gestante a receber orientações sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável, crescimento e desenvolvimento infantil;
- **Na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho**
 - Prevê que o empregado deixe de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, até dois dias para acompanhar consultas médicas e demais exames durante o período de gravidez da sua esposa ou companheira, e de um dia por ano, para acompanhar o filho de até seis anos em consulta médica;
- **No Código de Processo Penal**
 - Prevê a possibilidade do juiz substituir a prisão preventiva pela prisão domiciliar no caso de gestantes, mulheres com filhos de até 12 anos incompletos, homens responsáveis pelos cuidados do filho de até 12 anos incompletos;
 - Prevê que as autoridades policiais colham informações sobre a existência de filhos dos indiciados, e que a informação conste no auto de prisão em flagrante.

<https://catraquinha.catracalivre.com.br/geral/familia/indicacao/sancionada-medida-que-amplia-de-5-para-20-dias-a-licenca-paternidade/>



OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PARTO



Tabela 1. Proporção de partos hospitalares por cesáreas (%), por nascidos vivos, Brasil e regiões, 1994 a 2006⁵

Ano	Regiões					
	N	NE	SE	S	CO	Brasil
1994	31,1	25,6	47,3	41,7	49,5	39,0
1995	32,4	25,5	46,5	43,2	49,9	37,7
1996	31,6	26,0	46,3	44,0	50,9	38,0
1997	32,1	25,3	49,8	44,1	49,8	40,8
1998	30,4	25,5	47,2	42,5	45,9	39,2
1999	28,8	25,6	45,9	40,8	43,0	38,0
2000	29,6	26,7	46,9	42,4	43,7	38,9
2001	29,8	27,7	47,4	43,4	44,3	39,3
2002	30,4	28,1	47,9	44,3	44,5	39,7
2003	31,9	29,7	49,1	46,0	46,0	41,0
2004	33,2	31,5	50,5	48,2	47,6	42,7
2005	35,0	33,0	51,9	49,8	49,6	44,2
2006	33,8	34,6	53,1	51,2	50,5	45,0

SASS e HWANG, 2009

Tabela 2. Proporção de nascidos vivos por cesárea segundo escolaridade da mãe. Brasil, 2005⁵

Anos de estudo	Normal	Cesárea	Ignorado	Total
Nenhum	82,8	17,0	0,2	100,0
1 a 3 anos	73,1	26,8	0,1	100,0
4 a 7 anos	66,2	33,7	0,1	100,0
8 a 11 anos	50,4	49,5	0,1	100,0
12 anos ou mais	30,7	69,2	0,1	100,0
Ignorado	57,7	39,3	3,0	100,0
Total	56,6	43,2	0,2	100,0

Tabela 3. Taxas de cesáreas (médias) em hospitais do município de São Paulo, segundo o tipo de assistência, 2003 a 2008 (primeiro semestre)⁶

Ano	SUS		SUS		SUS		Privado
	Baixo risco	Alto risco	Unversitário	Unversitário	Unversitário		
	3 unidades	2 unidades	3 unidades	3 unidades	3 unidades	4 unidades	
2003	26,1	34,7	54,4	54,4	54,4	84,4	
2004	26,6	36,8	54,5	54,5	54,5	85,1	
2005	26,4	39,3	55,7	55,7	55,7	86,9	
2006	31,0	39,3	56,3	56,3	56,3	87,5	
2007	29,4	35,9	55,8	55,8	55,8	87,2	
2008	28,1	33,3	57,1	57,1	57,1	87,0	



Tabus alimentam a “epidemia” de cesáreas:

- Tabu do parto normal (vaginal) após cesárea ou VBAC (Vaginal Birth after Cesarean Section).

"Uma vez cesárea, sempre cesárea." Edwin Cragin (1916)

- Razões culturais (esterilização pós parto, médico programar o parto, médico realizar várias cesáreas no mesmo dia)
- Medo da dor
- Obsessão com o corpo (episiotomias, se manter sexualmente atraente)
- Erros médicos (medo de ser responsabilizado legalmente) nos EUA médicos tendem a optar pelo parto cirúrgico
- Crenças populares como as da China (certas datas beneficiam o bebê, parto acontecimento familiar)



De acordo com especialistas, os índices de cesarianas através dos planos de saúde envolvem muitos fatores:

- Informações deficientes às gestantes dos benefícios do parto normal
- Maternidades com suas estruturas voltadas ao parto cesáreo
- Comodidade nos agendamentos de partos
- Baixa Remuneração dos médicos para o parto normal

Resoluções da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar):

- Na rede privada: as mulheres possam solicitar aos planos de saúde os percentuais de cirurgias cesáreas e de partos normais por estabelecimento de saúde e por médico (em 15 dias multas de R\$ 25 mil)



Os dois lados da mesma moeda

- Na Níger, Etiópia e Burkina Faso, registram menos de 2% dos partos realizados por meio de cirurgia (acesso precário a um sistema de saúde adequado).
- Na Holanda (15% de cesarianas), com tendência crescente de partos realizados em casa, abordagem mais natural, sem anestesia e com o apoio de parteiras em vez de médicos. Cerca de 65% dos partos feitos ocorrem em casa, o que faz com que a incidência de cesáreas eletivas seja bem pequena.



“Nível desejado”

- Na Holanda (15% de cesarianas), com tendência crescente de partos realizados em casa, com uma abordagem mais natural, sem anestesia e com o apoio de parteiras em vez de médicos, provou-se uma boa forma de conter o aumento dos partos cirúrgicos, segundo especialistas.
- Cerca de 65% dos partos feitos ocorrem em casa, o que faz com que a incidência de cesáreas eletivas seja bem pequena.



Bibliografia

- HAMMERSCHMIDT, Karina Silveira de Almeida; LENARDT, Maria Helena. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 358-365, June 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072010000200018&lng=en&nrm=iso>. access on 21 Mar. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072010000200018>.
- SASS, Nelson; HWANG, Susane Mei. Dados epidemiológicos, evidências e reflexões sobre a indicação de cesariana no Brasil. **Diagn Tratamento**, v. 14, n. 4, p. 7-33, 2009.
- BARBOSA, Gisele Peixoto et al. Parto cesáreo: quem o deseja? Em quais circunstâncias? Cesarean sections: who wants them and under what circumstances?. **Cad. saúde pública**, v. 19, n. 6, p. 1611-1620, 2003.
- PATAH, Luciano Eduardo Maluf; MALIK, Ana Maria. Modelos de assistência ao parto e taxa de cesárea em diferentes países. **Rev Saúde Pública**, v. 45, n. 1, p. 185-94, 2011.



- SOARES, Cristiane; SABÓIA, Ana L. Tempo, trabalho e afazeres domésticos: um estudo com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 e 2005. **Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de população e indicadores sociais, 2007.**
- HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, n. 17-18, p. 139-156, 2002.
- DE CARVALHO, Maria Eulina Pessoa. Relações entre família e escola e suas implicações de gênero. **Cadernos de pesquisa**, n. 110, p. 143-155, 2000.
- WAGNER, Adriana et al. Compartilhar tarefas? Papéis e funções de pai e mãe na família contemporânea. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 21, n. 2, p. 181-186, 2005.



- SCOTT, R. Parry. O homem na matrifocalidade: gênero, percepção e experiências do domínio doméstico. **Cadernos de pesquisa**, n. 73, p. 38-47, 2013.
- BETIOL, Maria Irene Stocco; TONELLI, Maria José. A mulher executiva e suas relações de trabalho. **Revista de Administração de Empresas**, v. 31, n. 4, p. 17-33, 1991.



Muito Obrigada

Contato: marcia.serra@mackenzie.br

Fone: (19) 3211 4148

(19) 99703 8518

